

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: sqx9qa4y <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/07/2025 Moção de congratulação nº 1167/2025 Protocolo nº 8050/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de União do Sul**, por seu aniversário celebrado no dia 19 de julho.

## JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem como objetivo parabenizar o município de União do Sul, que celebra no dia 19 de julho mais um aniversário de sua fundação, data marcante para sua história e para o Estado de Mato Grosso.

Fundado com base na força do trabalho e na esperança de dias melhores, União do Sul cresceu com coragem, perseverança e o espírito desbravador de seu povo.

O município é exemplo de progresso e de desenvolvimento sustentável, especialmente nas áreas da agricultura e da pecuária, contribuindo de forma expressiva para a economia mato-grossense.

Além do potencial produtivo, União do Sul é terra de gente batalhadora, que valoriza suas raízes, suas tradições e a construção de uma comunidade unida, solidária e voltada para o futuro.

O aniversário da cidade é momento não apenas de comemoração, mas também de reconhecimento pelos avanços conquistados e pela luta diária de seus cidadãos.

Ao prestar esta homenagem, a Assembleia Legislativa celebra o compromisso de União do Sul com o crescimento, a justiça social e o bem-estar de sua população, renovando os votos de prosperidade e reafirmando o respeito e a admiração por esse município tão importante para nosso Estado.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2025

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual